



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.626/2019, QUE ALTEROU A DENOMINAÇÃO DA RUA LÍRIO PARA RUA AUGUSTO PIRES DA LUZ, RESTABELECENDO O NOME ORIGINAL “RUA LÍRIO”, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.626, de 2019, que alterou a denominação da via pública “Rua Lírio” para “Rua Augusto Pires da Luz”, situada no Bairro Jardim Planalto, neste Município, restabelecendo-se a denominação original “Rua Lírio”, preservando-se a identidade histórica, urbanística e cultural da localidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

VEREADOR EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
VEREADOR – AUTOR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 6.626/2019, que alterou o nome da tradicional Rua Lírio para Rua Augusto Pires da Luz, situada no Bairro Jardim Planalto, restabelecendo a denominação original da via pública.

A iniciativa decorre de manifestação expressa dos moradores da Rua Lírio, os quais não foram devidamente comunicados ou consultados sobre a alteração realizada em 2019, contrariando o princípio da publicidade e da transparência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, a modificação descaracterizou a padronização toponímica do bairro, que tem como tradição denominar suas ruas com nomes de flores, compondo um conjunto harmônico e de fácil identificação. O nome “Rua Lírio” integra a memória afetiva e a identidade histórica dos moradores, razão pela qual seu restabelecimento é medida de respeito à comunidade local.

A revogação da Lei nº 6.626/2019 representa, portanto, um ato de justiça e preservação cultural, restituindo o nome original da via pública e reforçando o compromisso desta Casa de Leis com a participação popular e a valorização da história urbana de Colatina.

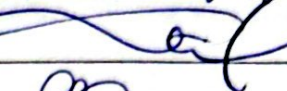
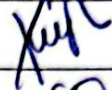
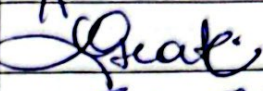
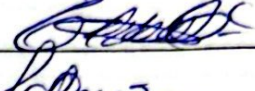
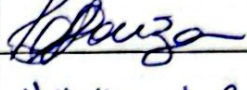
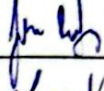
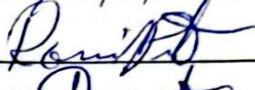
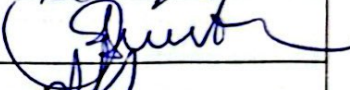
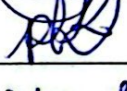
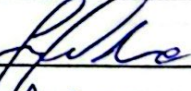
Diante do exposto, solicita-se aos nobres Vereadores o apoio e aprovação desta proposição, em respeito à vontade da comunidade e à tradição do Bairro Jardim Planalto.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

VEREADOR EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
VEREADOR – AUTOR



Os moradores abaixo assinado gostariam que a Lei municipal 6626/2019 fosse revogada, retornando o nome original para Rua Lírio.

Nome Completo	Identidade	Telefone	Assinatura
Leon Martinelli Bonha	115813	996143568	
Edmundo S. Botelho Pereira	4054648	995199295	Edmundo S. Botelho Pereira
Quinty Apare. da Silva	5476597	996506790	
Renata Leiria Mats de Oliveira	1.995.260-ES	99997-0146	
Edito Costa de Oliveira	027.639.1372	99940-0797	
RAFAEL P. REALI	1.328.623	99987.3318	
Larissa Petli Real	1.189.047-ES	99981.0595	
Geovane Bonifácio de Souza	1106439	992762165	
Deicia Francisca Vandeley	1306510	997551064	
Nathalia Vanderlei Bonifácio	3245432	996485220	Nathalia V. Bonifácio
João Vitor da Paula Rêgo	1880019	992409820	
Isadora Vanderlei Bonifácio	4369558	27977782675	Isadora Vanderlei Bonifácio
JOÃO CARLOS M. DA SILVA	1.306.872	2799712495	
Romuel M. Paulo d. Silva	08340688	2799713892	
JACKSON SOUZA DUARTE	1.123.707-ES	27999597874	
Rubine L. da Silva Duarte	1206182	27997610561	
Jaques Lopes Duarte	3.670.508-ES	27997484094	Jaques Lopes Duarte
SILVIO MAR JOSÉ PIMENTA	13805-7	27999198936	
Lucas Pereira Pimenta	4497060	27999464395	
Keildineya P. Pimenta	1481-196	0358590227	23 Keildineya P. Pimenta
Elis Jacinto Pereira	975918	2799727802	
Alf. das graças S. Pereira	11-6105466	27999290506	
Ana Marcela Pereira	1618-302	27992558323	
BERNARDO LOPES NUNES	1297398	999045162	
Márcia de Barros P. Moura	1058584-SSP	999366956	Márcia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003200320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 16/10/2025 13:29

Checksum: **148EDDD21327C1210DD55C6804AD522253FD5BFFFD817A3FE87D867D797A173B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.